

DD

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES INSTALADA EM  
SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2022**

MC

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPERMIX COMERCIAL S/A, GRUPO FORTE ATACADISTA,  
PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., RADIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA.,  
M.S.M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
E HORBA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL LTDA-ME  
PROCESSO Nº 6005403-40.2015.8.13.0079**

J

AS

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SUPERMIX COMERCIAL S/A, GRUPO FORTE ATACADISTA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., RADIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA., M.S.M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E HORBA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL LTDA-ME.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo Dr. Dídimo Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a 1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, distribuído sob o nº 6005403-40.2015.8.13.0079, no uso de suas atribuições legais, declarou reabertos os trabalhos da Assembleia Geral de Credores em continuidade à Assembleia instalada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 06 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 25/05/2022, sob o ID nº 9468866373 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 9535283344, inserida em 01/07/2022 nos autos da Recuperação Judicial. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

GP

RP

CP

A lista de presença, encerrada às 10h04min, foi composta pelos credores que compareceram na AGC de instalação, realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante login e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a presente AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube, no link <https://youtu.be/gfKU7RhhTfA>.

DD

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Maria Luísa Costa para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos credores.

MC

J

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula; pelos auxiliares da Administradora nomeada, Dr. Rogeston Inocência de Paula e Dra.

AS

Cristiene Gonçalves de Paula; pelos advogados das Recuperandas, Dra. Adriana Dias de Oliveira, Dra. Beatriz Delácio Gnipper, Dra. Giovanna Finocchiaro Pignalosa, Dr. Carlos Alberto Junqueira de Andrade Garcia, pelas consultoras financeiras Dra. Giovanna Michelleto, Dra. Cristiane Sacca e pela secretária, Dra. Maria Luísa Costa.

GP

Foi observado pelo Presidente que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, com a observância dos pagamentos já realizados em cumprimento ao PRJ, das cessões de crédito noticiadas nos autos, das

RP

cessões consignadas na ata da AGC realizada no dia 16/08/2018 e das cessões entregues diretamente à Administradora Judicial. Registrou, também, que foram observadas as alterações determinadas por despachos proferidos na RJ e por sentenças proferidas em Impugnações e Habilitação de Crédito, a teor que do preleciona o art. 39 do mesmo diploma

CP

legal.

Ato seguinte, foi registrado pelo Presidente que a credora Elen Kelly de Oliveira Tavares apresentou instrumento de cessão de crédito para Evandro Viana Tavares, no valor de R\$ 461,60, bem como instrumento de cessão de crédito para Jaqueline Soares Alves Barbosa, no valor de R\$ 492,36.

O Presidente esclareceu que os nos autos da Ação de Impugnação de crédito nº 5007454-70.2017.8.13.0079, movida pelo credor Banco Bradesco S.A., foi proferida sentença que retificou o crédito devido pelo credor em face de Grupo Forte Atacadista, Participações e Empreendimentos Eireli, Horba Sociedade Agro Industrial Ltda. – ME, M.S.M. Empreendimentos e Participações Ltda e Radial Distribuição Ltda., para o importe de R\$ 1.991.680,98, na classe quirografária. Registrou ainda, que nos autos da Ação de Impugnação de crédito nº 5007683-30.2017.8.13.0079, movida pelo credor Banco J. Safra em face das Recuperandas, fora proferida sentença determinando a exclusão do crédito no importe de R\$ 129.560,40.

Feitos os esclarecimentos, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

DD

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar ao conclave, inexistindo qualquer manifestação.

MC

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual

AS

conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail [informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br) durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

GP

Logo após, o presidente passou a palavra à procuradora das Recuperandas, Dra. Adriana Dias de Oliveira, que informou que foram apresentadas alterações ao PRJ nos autos, todavia, alguns credores necessitam de mais prazo para deliberarem internamente sobre as modificações.

RP

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente, inicialmente, destacou que o § 9º do art. 56, recentemente incluído na Lei 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 dias.

CP

Desta forma, solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 18/10/2022, dia proposto pelas Recuperandas, sendo respondido que a data está disponível.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 18/10/2022, ocasião em que os trabalhos serão retomados no mesmo horário. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Encerrada a votação, ouvidos todos os credores que solicitaram a palavra via *chat*, o Presidente indagou à Assemblex a aferição do quórum de votação, obtendo a seguinte resposta: **descontada a abstenção, se encontram representados nesta Assembleia os credores titulares de R\$ 40.595.582,56, dentre os quais R\$ 40.271.796,92 (99,20%)**

DD

**APROVARAM o pedido de suspensão desta Assembleia até o dia 18/10/2022, data em que os trabalhos serão retomados no mesmo horário.**

MC

Dito isso, o Presidente informou que a pretensão das Recuperandas foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores até o dia 18/10/2022, ocasião em que serão retomados os trabalhos, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 08 às 10h e início da assembleia às 10h.

J

AS

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (*login* e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

GP

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) da Classe III, eis que na Classe I não houve comparecimento de credores; para os quais a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, Banco Safra S.A. e Banco do Brasil S.A. (Classe III).

RP

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária.

CP

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h42min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ ([www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

**Presidente**

*Dídimo P*

Dr. Dídimo Inocência de Paula (Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

*Rogeston P*

**Auxiliar da Administradora Judicial**

Dr. Rogeston Inocência de Paula

*Cristiene P*

**Auxiliar da Administradora Judicial**

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

DP

Marina C

MC Secretária

Dra. Maria Luísa Costa

A



Advogada das Recuperandas

AS

Dra. Adriana Dias de Oliveira

**Credores Classe III**

GP

Alfredo S  
Banco Safra S.A.

Graciane P  
Banco do Brasil S.A.

RP

CP

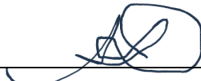
Página de assinaturas



**Didimo Paula**  
002.087.876-15  
Signatário



**Maria Costa**  
121.507.146-98  
Signatário



**Adriana Oliveira**  
304.457.648-21  
Signatário



**Alfredo Silva**  
410.389.648-57  
Signatário



**Graciane Pereira**  
007.958.220-65  
Signatário



**Rogeston Paula**  
971.462.006-63  
Signatário



**Cristiene Paula**  
040.212.126-04  
Signatário

HISTÓRICO

20 set 2022



- 10:51:30  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 20 set 2022 10:54:26  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:55:12  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:51:48  **Maria Luisa Costa** (E-mail: marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 121.507.146-98) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:52:43  **Maria Luisa Costa** (E-mail: marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 121.507.146-98) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:51:57  **Adriana Maria Cruz Dias de Oliveira** (E-mail: adriana@twk.com.br, CPF: 304.457.648-21) visualizou este documento por meio do IP 200.225.200.33 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 set 2022 10:53:01  **Adriana Maria Cruz Dias de Oliveira** (E-mail: adriana@twk.com.br, CPF: 304.457.648-21) assinou este documento por meio do IP 200.225.200.33 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 set 2022 10:52:18  **Alfredo Cabrini Souza E Silva** (E-mail: alfredo.cabrini@sobadv.com.br, CPF: 410.389.648-57) visualizou este documento por meio do IP 177.115.26.198 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 set 2022 10:52:38  **Alfredo Cabrini Souza E Silva** (E-mail: alfredo.cabrini@sobadv.com.br, CPF: 410.389.648-57) assinou este documento por meio do IP 177.115.26.198 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 set 2022 10:51:51  **Graciane Arenhart Pereira** (E-mail: graciarenhart@gmail.com, CPF: 007.958.220-65) visualizou este documento por meio do IP 177.26.250.230 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 set 2022 10:53:12  **Graciane Arenhart Pereira** (E-mail: graciarenhart@gmail.com, CPF: 007.958.220-65) assinou este documento por meio do IP 177.26.250.230 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 set 2022 10:51:56  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:53:00  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:51:52  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 20 set 2022 10:52:49  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

